

PUBLICADO

Doneco
Jullyanne F. D. Almeida
Secretaria de Administração
Prefeitura M. Jaíba
31/09/2025

RESOLUÇÃO Nº 04/2025 CMPI, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre Aprovação do Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa do Município de Jaíba MG - Ano 2025/2026.

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa do Município de Jaíba/MG, em reunião Plenária Extraordinária realizada no dia 17 de setembro de 2025, e no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal da Pessoa Idosa, Lei nº 1138/2024 de 02 de abril de 2024, Art. 02 inciso X.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 230 da Constituição Federal, que estabelece o dever da família, da sociedade e do Estado de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que institui a Política Nacional do Idoso, regulamentada pelo Decreto nº 1.948, de 3 de julho de 1996;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, que dispõe sobre os direitos assegurados às pessoas idosas;

CONSIDERANDO a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, contemplando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer, ampliar e qualificar as ações voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da Pessoa Idosa no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a importância de fomentar organizações da sociedade civil para execução de serviços, programas e projetos destinados ao atendimento e garantia de direitos da Pessoa Idosa;

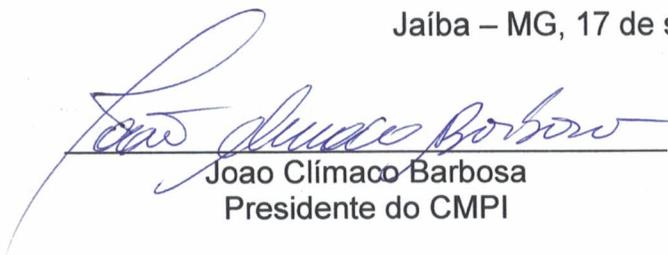
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa do Município de Jaíba MG - Ano 2025/2026;

Art. 2º Aprovar o Edital de Chamamento Público 001/2025 do Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jaíba – MG, 17 de setembro de 2025.



Joao Clímaco Barbosa
Presidente do CMPI